



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 15 de agosto a 03 de setembro 2022, com suspensão da distribuição de processos no período, e converte 1/3 das férias em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual realizada de 12 a 15 de julho de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a presença do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5606-2022 - MA 063/2022 (PJe - PA 0010542-85.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, de 05.08.2022 a 03.09.2022, referentes ao 1º período de 2022, sendo 20 (vinte dias) **para fruição de 15 de agosto a 03 de setembro de 2022, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete no respectivo período, e converter** os 10 (dez) dias iniciais, de 05 a 14 de agosto de 2022, um terço das férias, em abono pecuniário, sujeito o pagamento do referido abono à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, consoante dispõe o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Participou do quórum, mesmo em férias regulares, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4